



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

EMENDA ADITIVA Nº. _____/2019 AO PROJETO DE LEI Nº. 169/2019 –
GOVERNAMENTAL Nº 36/2019



ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 169/2019 QUE
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
ESTADO DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2020.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

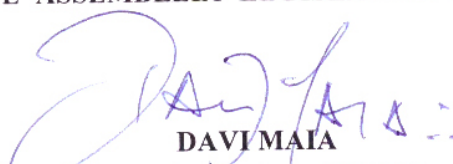
Art. 1º. Na unidade orçamentária “Secretaria de Estado da Saúde”, fica adicionada a ação “Aquisição de Castramóvel”, Código do Órgão nº 27000, Elemento de Despesa nº 3.3.90/100, Código Orçamentário/PT, Código “A definir”, passando a constar com o valor descrito no quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
A definir	Aquisição de Castramóvel	210	Todo Estado	3.3.90/100	-	2.000.000,00	2.000.000,00
Total da Unidade					-	2.000.000,00	2.000.000,00

Art. 2º. Na unidade orçamentária “Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio”, Código do Órgão nº 13000, na ação “Modernização do Órgão”, Elemento de Despesa nº 4.4.90/100, Código Orçamentário/PT nº 04.122.0004.2700, fica realizado decréscimo no valor descrito no quadro abaixo:

Código Orçamentário/PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei (LOA)	Redução	Após Redução
04.122.0004.2700	Modernização do Órgão	210	Todo Estado	4.4.90/100	27.025.951,00	2.000.000,00	25.025.951,00
Total da Unidade					27.025.951,00	2.000.000,00	25.025.951,00

SALA DAS COMISSÕES DE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, _____ de _____ de 2019.


DAVI MAIA
Deputado Estadual - DEM/AL